

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 100-A, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma e meia) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) à **Alencarlos Batista Oliveira**, Secretário Municipal de Saúde, cadastrado na matrícula sob n.º000004, portador do RG sob o n.º 291319476 e CPF: 179.186.558-50, residente e domiciliado na Rua 02, Centro, conta Bancária Banco Caixa econômica Federal agência 0610 conta poupança 000797460143-5.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas -TO, será para resolver a questão de acordo do município para que exames possam ser realizados no hospital de Xambioá, a viagem acontecerá durante o período de 16 a 17 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos  
quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

|                |               |
|----------------|---------------|
| Publicado em   | 14/03/2025    |
| no             | Mural         |
|                | da Secretaria |
| Eu             | Borges        |
| e dou fé.      | Certifico     |
| Carmolândia-TO | 14/03/2025    |